



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo **Licenciado SÉRGIO EDUARDO RAMALHO DE SOUSA**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 10 de dezembro de 2015, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Adolfo Paz-Silva – Titular de Universidad da Facultad de Veterinaria da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha – **Coorientador.**

Doutor Virgílio da Silva Almeida – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Madeira de Carvalho – Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador.**

Doutor José Augusto Farraia e Silva Meireles – Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Relator.**

Doutora Ludovina Neto Padre – Professora Auxiliar Universidade de Évora – **Relatora.**

Doutora Ana Patrícia Antunes Lopes – Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 22 de janeiro de 2016, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 26 de fevereiro de 2016, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "PARASITISMO GASTROINTESTINAL EM ASININOS DA RAÇA DE MIRANDA. EPIDEMIOLOGIA E CONTROLO SELECTIVO DA INFECCÃO POR ESTRONGILÍDEOS ", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

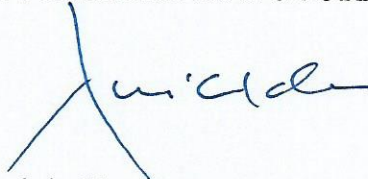
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

- 4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 22 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI



Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)